



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.877.178/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Duarte, n.º 37, Jardim Primavera, São Paulo, SP, CEP 02.756-130. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cadeiras de banho, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 217299/ Cadeira de Banho Padrão, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades.

Valor unitário: R\$ 185,00

Valor total: R\$ 7.400,00

Marca: Prolife

Item 02: 217300/ Cadeira de Banho para Pacientes Obesos, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 352,67

Valor total: R\$ 3.526,70

Marca: Prolife

Valor total para a empresa: R\$ 10.926,70 (dez mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2020 – Feas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 132

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAURILIO REZENA DA SILVA.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MAURILIO REZENA DA SILVA, matrícula nº 4400, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, licença para tratamento de saúde, no período compreendido entre 06/05/2020 a 20/06/2020, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de junho de 2020.

Daniel Dallagnol : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 729

Confere e prorroga permissão de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV e XVI do artigo 72 e §3º do artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 1.371, de 28 de dezembro de 2015, e com base no Protocolo n.º 01-149408/2019,

DECRETA:

Art. 1º Confere, a título precário, permissão de uso a LUIZ CARLOS LOPES, inscrito no CPF nº 157.223.929-87, para o ramo de atividade "Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados anteriormente - Massas e molhos." Feira Livre do Prado Velho e Feira Livre do Alto da Glória.

Art. 2º Fica prorrogada a permissão de uso citada, a título precário, pelo prazo de 4 anos, a partir de 11 de novembro de 2019, podendo ser prorrogada de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.371, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º O permissionário deverá manter atualizado seu cadastro documental junto ao Município de Curitiba.

Art. 4º É expressamente proibida a comercialização, cessão, locação ou sub-rogação do espaço público permissionado.

Art. 5º Convalidam-se os efeitos dos atos da permissão de uso conferidos pelos Processos Administrativos n.ºs 01-125100/2003, 01-122158/2004, 01-139276/2004, 01-102970/2010, 01-052929/2007 e 01-135601/2015.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.